

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 14Ago20 NUMERO: 2020NE800755  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000  
CREDOR : 53775862/0001-52 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA  
ENDERECO : JORGE DE FREITAS 274 VILA SANTA DELFINA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02911-030  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CALIBRAÇÃO EM DOSÍMETRO - CIAS PROC ORIGEM: 2020I  
N00012

CLASS : 1 26260 12364501320RK0031 169398 8100000000 339039 150620 MDB10G0147N  
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087008676202096  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.042,77  
UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 14Ago20 NUMERO: 2020NE800755 PROCESSO: 23087008676202096  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 53775862/0001-52 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.042,77
			VALOR DO SEQ. :	1.042,77

AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS /  
SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS 000014427

Contratação de serviços de manutenção e calibração com substituição de peças do equipamento Dosímetro Digital - Instrutherm - DOS 600 para atender ao Setor de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho CIIAST da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Prazo de execução dos serviços até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Em caso de descumprimento contratual serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, conforme previstas na Cláusula 12 Sanções Administrativas do Termo de Referência.

T O T A L : 1.042,77

  
-----  
PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO